



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

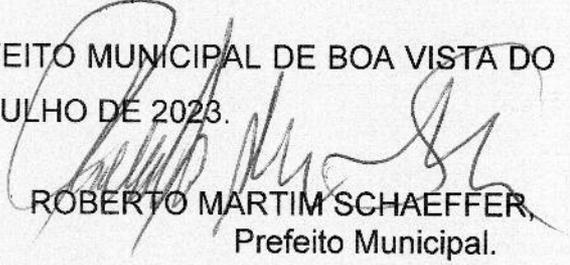
PORTARIA Nº 350, DE 21 DE JULHO DE 2023.

**CONCLUI SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
INVESTIGATÓRIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº
211, DE 03 DE MAIO DE 2023, RETIFICADA PELA
PORTARIA Nº 215, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

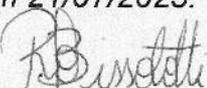
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCLUI a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
INVESTIGATÓRIA** instaurada pela Portaria nº 211, de 03 de maio de 2023,
retificada pela Portaria nº 215, de 04 de maio de 2023, em decorrência do
Memorando nº 099/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,
determino o arquivamento do expediente, com base no artigo 172, parágrafo 4º,
inciso III, da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 21/07/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.